

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES

O VEREADOR JOÃO FLAVIO DA SILVA DE PAIVA, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento nos arts. 182 e 231 do Regimento Interno, que seja encaminhada ao EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO LORENZO PAZOLINI, a presente

INDICAÇÃO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES

JOÃO FLAVIO DA SILVA DE PAIVA, na qualidade de representante da população de Vitória, com base nas atribuições legais conferidas pelo cargo, vem, respeitosamente, indicar a Vossa Excelência, por meio da Secretaria Municipal competente, a criação do Programa de Atendimento Veterinário Móvel de Urgência e Emergência – SAMU Vet, no âmbito do Município de Vitória.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo sugerir a implantação de um serviço público inovador e de grande relevância social, voltado ao atendimento emergencial de cães e gatos em situação de risco, como atropelamentos, fraturas, hemorragias e outras ocorrências que demandem intervenção imediata.

A proposta se inspira em iniciativas já implementadas com êxito em outros municípios brasileiros, onde o serviço de atendimento móvel veterinário funciona de forma contínua.

O modelo sugerido prevê que o serviço opere **24 (vinte e quatro) horas por dia, todos os dias da semana, com atuação restrita ao território do Município de Vitória**, garantindo resposta rápida e eficiente às demandas emergenciais.

Em Vitória, embora existam políticas públicas voltadas ao bem-estar animal, como ações de castração e atendimento de denúncias, verifica-se a ausência de um serviço específico para atendimento emergencial, o que gera lacuna significativa na proteção e assistência aos animais.

A criação do “SAMU Vet” permitirá:

- Atendimento ágil e especializado em situações de urgência;
- Redução do sofrimento animal;
- Apoio à população, especialmente àqueles que não dispõem de meios para atendimento imediato;
- Fortalecimento das políticas públicas de bem-estar animal no município.

Trata-se de medida que alia sensibilidade social, saúde pública e proteção animal, refletindo diretamente na qualidade de vida da população e na construção de uma cidade mais justa e humanizada.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Vitória/ES, Palácio Atílio Vivacqua, 06 de abril de 2026.

JOÃO FLAVIO DA SILVA DE PAIVA
Vereador - MDB

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340031003200340032003A005000

Assinado eletronicamente por **João Flávio da Silva de Paiva** em 06/04/2026 10:49

Checksum: **D3B0D27C3ED25BC26F4F21DBCD888B0CE56BBF32658164C74087E4F60F0214D3**